



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

INDICAÇÃO N.º 232/2017

Recebida em 21/08/2017

Enviada em ____/____/2017

Ofício n.º ____/2017

ENCAMINHE-SE

21/08/2017

José Rodrigo De Pietro

...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio da Administração do Velório Municipal, proceda a realização dos estudos necessários para que o funcionamento do velório possa ocorrer das 06h00 às 23h00, sempre a critério da família do falecido.

Este tipo de horário em velórios já vem sendo praticado em várias cidades do estado o que, para muitos, se torna menos cansativo em períodos em que é necessário esperar o próximo dia para o sepultamento.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 21 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR SEBASTIÃO “MIRÃO” BASSO
- Vereador -